



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 013/2015

02 VISTO

02/01/2015

Presidente da Câmara

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, que, adote as devidas providências para inscrição do Município de Aracruz para receber o Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em tela se faz necessária em virtude do elevado número de ocorrências deste ilícito penal no Município de Aracruz, pois a realização do referido projeto pelo Tribunal de Justiça deste Estado, visa avançar no combate à violência doméstica contra a mulher.

Insta salientar que o programa em tela consiste em uma ação integrada de órgãos e entidades públicas junto com o Poder Judiciário com estrutura própria para a finalidade de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres colegas vereadores que aprovem a presente indicação, e que, de imediato, o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias, para realização da referida demanda.

Aracruz/ES, 09 de janeiro de 2015.

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO

Vereadora (PROS)

JUSTIÇA

CAPA POLÍTICA JUSTIÇA MEIO AMBIENTE CIDADES CULTURA MAIS+



Enquanto ponte melhora acesso ao Shopping Vila Velha, Divino Espirito Santo passa por vias precárias



Ferrão volta a ser a 'bola da vez' na disputa pela presidência da Assembleia



Ensaios abertos das escolas de samba da GV agitam o fim de semana



Tribunal de Contas investiga pagamentos indevidos na gestão de Neucimar em Vila Velha



Desmatamento reduz chuvas e prejudica turismo das praias de Vila Velha

TJES abre inscrições para municípios receberem o Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha

Prazo para inscrições vai até 9 de fevereiro; projeto prioriza atendimento aos municípios com maior índice de violência contra a mulher

8+1 0 Tweet

Da Redação

08/01/2015 12:17 - Atualizado em 09/01/2015 14:03

O Tribunal de Justiça do Estado (TJES) abriu inscrições para que as prefeituras do Estado recebam o Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha. O prazo para inscrições é até o dia 9 de fevereiro. O objetivo da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comvides) do TJES é fazer o cronograma deste ano e avançar no combate à violência doméstica contra a mulher.

O TJES, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, trabalha por meio do ônibus do juizado em localidades que não têm atendimento integrado à mulher vítima de violência. O atendimento consiste na ação integrada de órgãos e entidades públicas junto ao Poder Judiciário com estrutura própria para a finalidade de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Dentre as ações desenvolvidas no ônibus está a confecção de Boletins de Ocorrência (B.O), assistência jurídica, atendimento com equipe multidisciplinar (psicólogo e assistente social), eventual concessão de medida protetiva, bem como trabalhos de divulgação e conscientização sobre a Lei Maria da Penha, com distribuição de cartilhas, folderes e panfletos junto ao público em torno do ônibus e em escolas de ensino fundamental e médio.

O objetivo do Juizado Itinerante é prestar um serviço à comunidade de maneira integrada, de forma que a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar esteja unificada em um só local.

Inicialmente, o projeto se destina ao atendimento de comarcas do interior e, preferencialmente, as que apresentarem altos índices de violência doméstica contra a mulher. A intenção inicial é a de que o ônibus fique instalado durante uma semana em cada município, para que, assim, neste período, sejam fornecidos os serviços.

Segundo a coordenadora da Comvides, Hermínia Maria Silveira Azoury, o engajamento do município que venha a sediar o ônibus é imprescindível, sendo necessário o apoio e algumas providências por parte da municipalidade, tal como disponibilizar servidores para atuar na equipe multidisciplinar (psicólogo e assistente social), fornecimento de infraestrutura, como

OPINIAO

VER TODOS OS COLUNISTAS

RENATA OLIVEIRA

Contagem regressiva

As articulações para a presidência da Assembleia, por enquanto, correm soltas. Mas na reta final, Hartung vai querer entrar



BLOGS

MOVIMENTO

ALVARO NAZARETH

O que são garis

Diante de todos os outros?



instalação elétrica e hidráulica do ônibus em local adequado e acessível.

A partir das inscrições recebidas, serão estudadas as possibilidades e viabilidades de instalar o ônibus nos respectivos municípios e, assim, elaborar o cronograma de atuação.

PUBLICIDADE

©Copyright 2012 SECULODIARIO.COM

Todos os direitos reservados.

Fale conosco

Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha



Trata-se de um ônibus adaptado para atender às necessidades técnicas do Judiciário relativas à violência doméstica. Dentro dele há cinco salas, uma para a equipe multidisciplinar, onde psicólogos e assistentes sociais prestam atendimento a mulheres vítimas de violência ou a seus familiares; a sala do Ministério Público; outra para a Defensoria Pública; a sala de audiência – onde o juiz ouve as partes e interrogadas vítimas, acusados de testemunhas – e o cartório do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha.

Uma parceria entre as instituições públicas (Governo Federal, Governo do Estado, Ministério Público e Defensoria Pública). O Juizado Itinerante percorre municípios do Estado onde não há Varas Especializadas de Violência Doméstica e conta com a presença de um juiz de Direito e membro do Ministério Público e da Defensoria Pública Estadual.

